



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 97/2025 - GP

O **Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a pedido da servidora **VALKIRIA BERTINO COSTA**, portadora do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Vista Serrana/PB, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2018/2023 a partir de **10 de fevereiro de 2025** e **Retorno 11 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 10 de fevereiro de 2025.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br